

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2.024, às 09h:00 min, reuniram – se, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Tabela Passarella, 850 – Centro – Mairiporã.

Leitura e aprovação da ata de reunião ordinária do dia 12/08/2024 e socialização/discussão sobre a semana de 12 a 16 de agosto de 2.024 que o Município de Mairiporã, recebeu a visita do CECANE - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar em parceria com UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo com a gestão do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Apresentação dos documentos entregues para Secretaria Municipal de Educação; Ata da reunião final, Plano de acompanhamento pactuado entre CECANE Unifesp e entidade executora de Mairiporã e Relatório preliminar de monitoramento.

Em cumprimento do disposto no inciso IV do art. 45 da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, foi publicado na Imprensa Oficial de Mairiporã edição nº 1379 de 30 de agosto de 2024, as atividades deste Conselho.

Foram verificados os cardápios de setembro de 2024 das Creches (faixa etária berçário 6 meses – 11 meses), Creches (faixa etária 1 – 4 anos), Educação Infantil (faixa etária 4 – 6 anos), Fundamental (faixa etária 6 – 10 anos), EJA (faixa etária acima de 18 anos), todos os conselheiros presentes tomaram ciência.

De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024 que institui a Solução BB Gestão Ágil como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sistema que reúne as informações de receitas e gastos, aplicações financeiras e documentos de despesas, e altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os membros deste Conselho Municipal de Alimentação Escolar, verificou a relação de pagamentos - notas fiscais dos recursos repassados para o atendimento ao PNAE, referente ao ano de 2.023, e aguardando abertura no sistema SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos) que visa contemplar todos os procedimentos necessários para que o Conselho possa efetuar seu parecer conclusivo sobre a Prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar de suas Entidades Executoras.



No dia vinte e oito de agosto do ano 2024 no período da manhã a Conselheira Fabiola Andrea Oliveira Nascimento e as nutricionistas Eloiza Dizioli R. Monteiro e Luana Le Grazie do Centro de Referência de Alimentação Escolar realizaram teste de aceitabilidade na **E.M. Nancy de Freitas Rolim**, localizada Rua Diamante, 283 – Bairro Capoavinha. A preparação foi sopa de macarrão com feijão com legumes (abobrinha, cenoura e batata), a faixa etária dos alunos foi de (04) quatro a (10) dez anos, foram servidos 73 (setenta e três) refeições.

O índice de adesão atingiu 56,16%, considerado médio, pois dos 73 alunos somente 41 consumiram o alimento. Índice de aceitação atingiu as expectativas 99,99%, sendo considerado aprovado.

Fica agendada próximas visitas para os dias 20, 25 e 26/09/2024.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, essa ata, se aprovada, segue assinada por todos os conselheiros que participaram desta reunião.


Erika Carvalho Ramos 

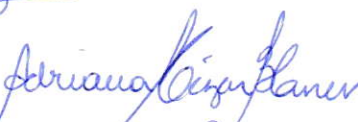
Lilian Celia da Silva 

Eunice Teixeira dos Santos 

Fabiola Andrea de Oliveira Nascimento 

Ana Lucia Castro 

Yara Maria Oliveira Boni 

Adriana dos Santos César Blanes 

Tatiany Ribeiro Tasso Kvint 